

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104 - Cx. Postal 55
FONE (027) 727-2104 / 727-2252 - STM 400 C.P. 29251 - FAX (027) 727-2602
CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 212/97

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO TÍTULO DE
HOMENAGEM À MULHER.

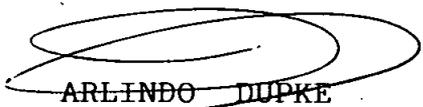
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DA PALHA, do Estado Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Munici -
pal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica instituído, o Título Honorário de Honra ao Mérito, a ser concedido àquelas mulheres que se destacaram na sociedade, por relevantes serviços prestados à população, que serão entregues por ocasião das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março.
- Art. 2º - Os nomes e o "curriculum vitae" das mulheres a serem homenageadas, serão propostos pelos Senhores Vereadores, na forma prevista no Capítulo VI, Seção IV, Artigos 369 e seguintes do Regimento Interno.
- Art. 3º - A entrega do Título Honorário se dará em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, sempre que possível no dia 08 (oito) de março.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de maio de 1997.


ARLINDO DUPKE

Presidente



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104 - Cx. Postal 55
FONE (027) 727-2104 / 727-2252 - STM 400 C.P. 29251 - FAX (027) 727-2602
CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

...Continuação da Resolução nº 212/97

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:



NIVALDO COMETTI
1º Secretário